

Cooperativa de Eletricidade Grão-Pará.

CNPJ: 01.229.747/0001-89. INSC. EST: 253.415.330

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PRESENCIAL

O Presidente da **COOPERATIVA DE ELETRICIDADE GRÃO-PARÁ - CERGAPA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social, convoca os associados para comparecerem a **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** a realizar-se no dia **09 de fevereiro de 2024**, nas dependências do Salão paroquial São João Batista, sito à Rua Barão do Rio Branco, s/nº, município de Grão-Pará, por não haver acomodações suficientes na sede social, às 17:30h em primeira convocação com a presença de 2/3 de seus associados, às 18:30h em segunda convocação com a presença de metade mais um de seus associados ou às 19:30h em terceira e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) associados para deliberarem a seguinte:

ORDEM DO DIA

- 1) Prestação de contas do conselho de administração acompanhado de parecer do conselho fiscal e auditoria independente referente ao exercício de 2023, compreendendo:
 - a) Relatório da gestão;
 - b) Balanço patrimonial;
 - c) Demonstrativo das sobras apuradas no exercício de 2023;
 - d) Parecer do conselho fiscal e parecer de auditoria independente.
- 2) Destinação das sobras apuradas no exercício de 2023.
- 3) Eleição e posse dos componentes do conselho de administração período 2024 até a assembleia geral ordinária a ser realizada em 2028, conselho fiscal para o período 2024 e delegados representantes junto à Fecoerusc para o período 2024 até a assembleia geral ordinária a ser realizada em 2028.
- 4) Fixação de pró-labore e cédula de presença às reuniões do conselho de administração, conselho fiscal e delegados representantes junto à Fecoerusc, quando convocados.
- 5) Aprovação de plano de investimentos para o exercício de 2024.
- 6) Assuntos gerais.

Observações:

- a) Para efeito de verificação de quórum a Cooperativa possui **4.304** associados.
- b) Os documentos a serem apreciados no item (01) primeiro da " Ordem do Dia" estarão disponíveis aos associados a partir do dia 31/01/2023, na sede social e no site www.cergapa.com.br.
- c) Interessados a concorrer aos cargos sociais do conselho de administração, conselho fiscal e delegados representantes junto à Fecoerusc, deverão compor chapas a serem inscritas junto à administração na sede da Cergapa no período compreendido entre 23/01/2024 até as 17:00 horas do dia 02/02/2024.
- d) As chapas apresentadas deverão conter a documentação prevista no artigo 43º do Estatuto Social, e expressa concordância de seus componentes.
- e) Havendo chapa única inscrita para eleição do conselho de administração, conselho fiscal e delegados representantes junto à Fecoerusc, o item 3º (terceiro) da " Ordem do Dia" será votado por aclamação no dia 09/02/2024, salvo determinação diversa da assembleia geral.
- f) Registrando-se mais de uma chapa a concorrer na eleição do conselho de administração, conselho fiscal e delegados representantes junto à Fecoerusc, a assembleia permanecerá em aberto durante o dia 10/02/2023, no período compreendido entre 09hs e 16hs, quando serão votadas as chapas apresentadas e em seguida apurado os resultados e empossados os eleitos.
- g) O local de votação é as dependências da Escola de Educação Básica Dr. Miguel de Patta, sita à Rua Nereu Ramos, nº. 480, Bairro Centro, Município de Grão-Pará – SC.
- h) A lista de associados estará disponível na sede da Cergapa e site www.cergapa.com.br no ato da publicação do edital de convocação e informações adicionais, se necessário, através do endereço eletrônico amarildo@cergapa.com.br.
- i) As pessoas jurídicas associadas, para exercer direito de voto, deverão apresentar contrato social e última alteração contratual ou ata para representante legal devidamente registrada, sendo vedada a votação por procuração na forma do estatuto social.
- j) As entidades associadas, para exercer direito de voto, deverão apresentar livro de atas ou estatuto para comprovação do representante legal devidamente registrada.
- k) Para exercer seu direito de voto o associado inscrito até a convocação desta assembleia deverá apresentar-se munido de documento oficial com fotografia que o identifique e estar rigorosamente em dia com as obrigações junto a Cooperativa.
- l) Para efeito de regularidade a Cergapa reconhecerá os pagamentos efetuados até 07 de fevereiro de 2024.

Grão-Pará SC, 19 de janeiro de 2024.

Evaldo de Oliveira
Presidente